



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de julho de 2022

Edição nº 2833 Pag.46

substituto de conselheiro, **MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**, matrícula nº 001.099-5A, no curso "**Responsabilização de Agentes Públicos e Privados perante os Tribunais de Contas**", nos dias 07 e 08/07/2022, na cidade de **Brasília-DF**, no valor de **R\$ 3.250,00** (três mil duzentos e cinquenta reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento).


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO ser inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **YANNE CURSOS LTDA**, CNPJ: 19.033.824/0001-96, referente à inscrição do auditor substituto de conselheiro, **MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**, matrícula nº 001.099-5A, no curso "**Responsabilização de Agentes Públicos e Privados perante os Tribunais de Contas**", nos dias 07 e 08/07/2022, na cidade de **Brasília-DF**, no valor de **R\$ 3.250,00** (três mil duzentos e cinquenta reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH; e

CONSIDERANDO a solicitação da Escola de Contas Públicas, formalizada através do Memorando nº 85/GCEC/GP;

CONSIDERANDO a autorização do Conselheiro-Presidente para prosseguir nos trâmites necessários à instrução do feito e para realizar a despesa, conforme teor do Despacho nº 3848/2022/GP;

CONSIDERANDO a Informação nº 1145/2022/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de julho de 2022

Edição nº 2833 Pag.47

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 209/2022/DICOI e o Parecer nº 1429/2022/DIJUR, favoráveis à contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação de **Sheila Aparecida de Miranda Colares** para ministrar o "**Curso Avançado de Libras Nível III**", no período de **04 a 08/07/2022**, na modalidade presencial, com carga horária de 20h (vinte horas), no **valor total de R\$ 3.745,00** (três mil setecentos e quarenta e cinco reais), na Natureza de Despesa **33.90.36.28** (Serviços de Seleção e Treinamento).


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO ser inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação de **Sheila Aparecida de Miranda Colares** para ministrar o "**Curso Avançado de Libras Nível III**", no período de **04 a 08/07/2022**, na modalidade presencial, com carga horária de 20h (vinte horas), no **valor total de R\$ 3.745,00** (três mil setecentos e quarenta e cinco reais), na Natureza de Despesa **33.90.36.28** (Serviços de Seleção e Treinamento).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIAS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam